



## RESOLUÇÃO Nº 050/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 025/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, na modalidade à distância, a ser ofertado em parceria entre a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 025/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, na modalidade à distância, a ser ofertado em parceria entre a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17 e 18 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONEPE